



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 56 DE 2026 AUTÓGRAFO Nº 68 DE 2026

ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 4.323, DE 05 DE ABRIL DE 2007, QUE TRATA DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO (COMTUR), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Mogi Mirim aprova:

Art. 1º Na Lei Municipal nº 4.323, de 5 de abril de 2007, em sua integridade, onde se lê: **Departamento de Cultura e Turismo e Departamento Financeiro**; leia-se: **Secretaria Municipal de Turismo e Secretaria Municipal de Finanças**.

Art. 2º O inciso I, do art. 6º, do mesmo diploma legal, com alteração dada pela Lei Municipal nº 6.101, de 18 de julho de 2019, passa a vigor com a seguinte redação:

Art. 6º [...]

I - 06 (seis) representantes do Poder Público Municipal:

a) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Turismo;

b) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Cultura;

c) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Educação;

d) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo;

e) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente;

f) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural.

Art. 3º Revoga-se o art. 3º, da Lei Municipal nº 6.101, de 18 de julho de 2019.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mesa da Câmara Municipal de Mogi Mirim, 07 de julho de 2026.

VEREADOR CRISTIANO GAIOTO
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
Estado de São Paulo

Continuação do Autógrafo nº 68 de 2026.

VEREADOR WAGNER RICARDO PEREIRA
1ª Vice-Presidente

VEREADORA DANIELLA GONÇALVES DE AMOÊDO CAMPOS
2º Vice-Presidente

VEREADOR LUIS ROBERTO TAVARES
1ª Secretário

VEREADOR MARCOS PAULO CEGATTI
2º Secretário

Projeto de Lei nº 56 de 2026
Autoria: Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=WR7EPU452P1XD5JB>, ou vá até o site <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: WR7E-PU45-2P1X-D5JB

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:1493/2026 - 07/07/2026 - 08:07 - WR7E-PU45-2P1X-D5JB